

LEI MUNICIPAL N° 605/2018.

DATA: 17 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação **1.052. Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento ENA** no Programa 0013. Infraestrutura e Serviços Públicos, do Plano Plurianual 2018/2021 do Município, de acordo com o seguinte cronograma:

Exercício de 2018 R\$ 1.600.000,00;

Exercício de 2019 R\$ 400.000,00.

Art. 2º. Em decorrência, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.600.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

05. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

004. Departamento de Água e Esgoto

17. Saneamento

511. Saneamento Básico Rural

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

1.052. Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento ENA

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações

01.24.054000 -Transferências Convênios - Outros R\$1.600.000,00.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial autorizado serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação proporcionado pelo Convênio FUNASA N° CV 0624/17, firmado com o Governo Federal através da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA no valor global de R\$ 2.000.000,00 na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n°. 4320/64, observado o

seguinte cronograma de desembolso: a) no Exercício de 2018 R\$ 1.600.000,00; e b) no Exercício de 2019 R\$400.000,00.

Art. 4°. As alterações constantes do art.1° desta lei passam a integrar a Lei Municipal nº0586/2017 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e a Lei Municipal nº. 0579/2017, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 - LDO.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

**RAFAEL PAVEI
PREFEITO MUNICIPAL**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Adutora				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ASSENTAMENTO ENA				
CEP: 78885-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1036 - FELIZ NATAL		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 38.000,00	V.TOTAL: R\$ 38.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede Distribuição				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ASSENTAMENTO ENA				
CEP: 78885-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1036 - FELIZ NATAL		
UNIDADE: M	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.100.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reservatório				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ASSENTAMENTO ENA				
CEP: 78885-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1036 - FELIZ NATAL		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 682.000,00	V.TOTAL: R\$ 682.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Administração da Obra				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ASSENTAMENTO ENA				
CEP: 78885-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1036 - FELIZ NATAL		
UNIDADE: M	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 80.000,00	V.TOTAL: R\$ 80.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Elaboração de Projeto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ASSENTAMENTO ENA				
CEP: 78885-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1036 - FELIZ NATAL		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 100.000,00	V.TOTAL: R\$ 100.000,00
OBSERVAÇÃO:				